



CAXAMBU DO SUL

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 615 - Centro · Caxambu Do Sul/sc · CEP 89880000

Contato: ambiental2@cidema.sc.gov.br · (49) 3300-0000



Dados do Requerimento

106610

Empreendedor

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL

CPF/CNPJ: 83021816000129

Endereço RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 615 - CENTRO · **CEP:** 89880000

Município: CAXAMBU DO SUL

Estado: SC

Empreendimento

CASA CATARINA - 83021816000129

Endereço: RUA E, 0 - cohab · **CEP:** 89880000

Município: CAXAMBU DO SUL

Estado: SC

Coordenadas UTM: X -27.1504, Y -52.8804

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 4120-4/00

Descrição do Empreendimento: Construção de 12 Unidades Habitacionais no Loteamento Cohab

Data: 19/08/2025

Solicitante: Giovane Marton Ceolin (03018345045)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

